



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1531/2021

- INDICAÇÃO No.

1402/2021



“ Dispõe sobre instalação de uma unidade do SESC, no município de Barueri. ”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, estudar a possibilidade para instalar uma unidade do Serviço Social do Comércio – SESC, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2021.


José de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par
providenciar, conforme pede a
propositura
Em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é um município estruturado e uma unidade do SESC – Serviço Social do Comércio, beneficiará as crianças, jovens e adultos, oferecendo cultura, lazer, atividades de turismo social, programas de saúde, educação ambiental e programas especiais para crianças e terceira idade, motivos pelos quais, espero que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação de n.º 1261/2010 e 29/2012 deste Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-Ago-2021 14:33:00 2178 1/2

Nº - . . 4 5

